

Original anexo ao
Proc. nº. 291/12
Em 6 / 9 / 12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando a necessidade de suplementação de dotação orçamentária ao orçamento vigente desta Casa, apresentamos o seguinte,

PROJETO DE LEI N.º 205 /12 - DOCUMENTO N.º 3508 /12

Autoriza a **Mesa da Câmara a abrir Crédito Adicional** de R\$132.837,59 suplementar à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.
Proc. n.º

Artigo 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de São Vicente autorizada a abrir um Crédito Adicional de R\$132.837,59 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) suplementar às dotações abaixo relacionadas do orçamento vigente:

VERBA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.031.0006.1.322.4.4.90.51.00.....	Obras e Instalações.....	R\$.27.215,14
01.032.0006.2.331.3.1.90.11.00.....	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 35.622,45
01.031.0006.2.332.3.3.90.30.00.....	Material de Consumo.....	R\$ 70.000,00

Artigo 2.º - Ficam anulados, parcialmente, nos valores abaixo discriminados, os saldos dos seguintes créditos orçamentários :

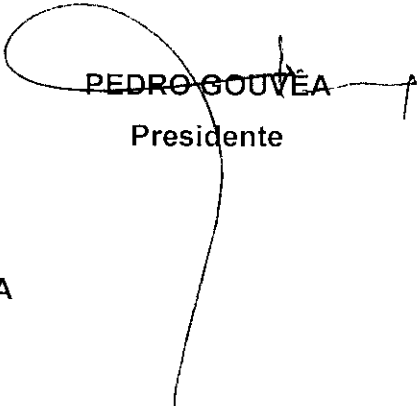
VERBA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.031.0006.2.332.3.1.90.11.00....	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 35.622,45
01.031.0006.2.332.3.3.90.36.00...	Outros Serv. de Terceiros - P. Física.....	R\$ 22.215,14
01.031.0006.2.332.3.3.90.39.00....	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$.75.000,00

Artigo 3.º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1.º desta Lei será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

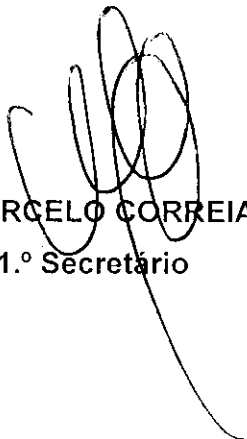
Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em **6 de setembro de 2012**



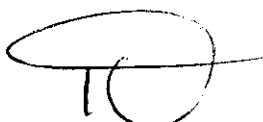
PEDRO GOUVEIA

Presidente



MARCELO CORREIA

1.º Secretário



MACEDO

2.º Secretário